



ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

= DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE PROTOCOLO DAS PROPOSIÇÕES PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços públicos eficientes, com prudência e zelo, estabelecendo medidas para aprimorar a transparência das atividades Legislativas.

CONSIDERANDO que compete privativamente ao presidente da Câmara Municipal dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos, conforme consta do artigo 39, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução nº 003 de 14 de julho de 2010.

CONSIDERANDO que para o exercício de sua competência, assiste à Câmara Municipal, o poder regulamentar de expedir atos sobre matéria de sua atribuição;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido aos setores componentes da Câmara Municipal de Conceição da Barra – ES, que a protocolização de matérias oriundas de quaisquer Poderes do Município de Conceição da Barra, somente serão incluídas para serem lidas no expediente caso tenham sido protocoladas até 48 (quarenta e oito horas) antes do dia da Sessão Ordinária, com horário limite até as 16:00 horas, salvo com autorização do Presidente.

Art. 2º - As matérias oriundas do Poder Legislativo Municipal, com exceção das proposições de autoria da Mesa Diretora, que forem protocoladas após o horário mencionado no artigo 1º deste Ato Presidencial serão incluídas no expediente da Sessão Ordinária seguintes.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de **21 de agosto de 2023**, por prazo indeterminado, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 21 de agosto de 2023.

Rua Getúlio da Silva Guanandy nº 01, Centro – CEP: 29.960-000 – Conceição da Barra – ES
Tel: (27) 3762 1098



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 21 de agosto de 2023.